TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, inciso XXIII, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023).

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Órgão: Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM	
Unidade Gestora: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNDPGE	
CNPJ: 14.877.478/0001-09	
Endereço: Rua Emílio Moreira, nº 1308, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-040	
Cidade: Manaus	UF: Amazonas
Processo Administrativo SIGED: **01.01.011706.000204/2026-10 (FUNDPGE)**	

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material de consumo, consistente em café torrado e moído, destinado ao atendimento das necessidades de consumo institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, conforme quantitativo, ID de catálogo e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. O fornecimento compreenderá produtos devidamente embalados, identificados, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação e consumo, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento de café torrado e moído nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, considerando o consumo recorrente do produto nas unidades administrativas e a necessidade de proporcionar suporte às atividades cotidianas desenvolvidas pela instituição.

2.2. A disponibilização do produto visa atender às necessidades de consumo dos servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam as dependências institucionais, contribuindo para a adequada utilização dos espaços administrativos e para o suporte às atividades desenvolvidas no âmbito do órgão.

2.3. O fornecimento regular de café constitui necessidade recorrente da Administração, sendo necessária a aquisição para evitar situações de desabastecimento e assegurar a disponibilidade do produto nas dependências da PGE/AM.

2.4. A contratação deverá atender ao quantitativo efetivamente necessário, observando as especificações técnicas do produto, os requisitos de qualidade e acondicionamento e a disponibilidade orçamentária da Unidade Gestora FUNDPGE.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público.

3.2. Considerando o enquadramento e o valor estimado da contratação, o procedimento será realizado por Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis.

3.3. Aplicam-se, ainda, as disposições do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e demais normas pertinentes às contratações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual.

4. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. MEIO DE CONTRATAÇÃO

() Ata de Registro de Preços (participante – Estado do Amazonas)
() Adesão à Ata de Registro de Preços (externa)
(x) Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE)
() Registro de Dispensa de Licitação (RDL)
() Inexigibilidade (INEX)
() Licitação – Pregão Eletrônico (PE) (a cargo do Centro de Serviços Compartilhados – CSC)

4.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	(ID-14629) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g	400		
VALOR GLOBAL				

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. A solução consiste na aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de café torrado e moído, sem misturas, de primeira qualidade, acondicionados em embalagem tipo almofada de 500 g, destinados a atender às necessidades de consumo institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM.

6.2. Os produtos serão destinados ao abastecimento das unidades administrativas da instituição, proporcionando disponibilidade regular de café para atendimento das necessidades cotidianas dos servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam as dependências do órgão.

6.3. A solução deverá assegurar o fornecimento de produtos adequados ao consumo, com qualidade compatível com as especificações técnicas estabelecidas e condições apropriadas de conservação, armazenamento e acondicionamento.

6.4. A contratação compreenderá o fornecimento integral dos produtos, incluindo todos os custos necessários à entrega, tais como embalagem, transporte, frete, descarga, tributos e demais despesas incidentes, sem ônus adicional para a Administração além dos valores contratados.

6.5. A solução adotada deverá contribuir para a manutenção do abastecimento institucional e para o atendimento das necessidades identificadas pela unidade demandante, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os produtos deverão ser novos, próprios para consumo humano, de primeira qualidade, não sendo admitidos produtos adulterados, contaminados, deteriorados ou em condições inadequadas de consumo.

7.2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, ao respectivo registro do catálogo do e-Compras-AM e à proposta aceita pela Administração.

7.3. O café deverá apresentar características próprias do produto, especialmente aspecto, cor, odor e sabor, observando a condição de torrado e moído, sem misturas, conforme especificação estabelecida pela Administração.

7.4. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo almofada, com peso líquido individual de 500 g, devidamente lacrada, íntegra e identificada, de modo a preservar suas características e condições de conservação.

7.5. As embalagens deverão apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

7.6. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, em condições adequadas de armazenamento e conservação, não sendo admitidas embalagens violadas, rasgadas, amassadas ou que apresentem sinais de deterioração ou comprometimento da qualidade.

7.7. O fornecimento deverá observar as normas sanitárias e de qualidade aplicáveis aos produtos destinados ao consumo humano, cabendo à contratada assegurar a procedência e a conformidade dos produtos fornecidos.

7.8. A contratada deverá garantir que os produtos entregues correspondam integralmente às características e especificações aprovadas pela Administração, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem desconformidades.

7.9. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, alterações nas características próprias ou quaisquer desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

7.10. A contratação não demandará mão de obra dedicada nem prestação de serviços continuados, restringindo-se ao fornecimento dos materiais de consumo.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. A execução ocorrerá mediante fornecimento dos produtos adjudicados, observadas as quantidades, especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento equivalente.

8.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devendo esse prazo ser confirmado pela unidade demandante antes da publicação do procedimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento ou manuseio.

8.4. A entrega deverá contemplar a totalidade do quantitativo contratado, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

8.5. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: realizado no ato da entrega, para conferência inicial da quantidade, integridade das embalagens e condições aparentes dos produtos;
b) Recebimento definitivo: realizado após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, quantidades, condições de validade e proposta aceita.

8.6. Caso sejam constatadas avarias, divergências de quantidade, embalagens violadas, produtos vencidos ou desconformidades técnicas, a Administração poderá rejeitar os produtos, total ou parcialmente, devendo a contratada promover a substituição ou regularização no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus adicional.

8.7. A entrega somente será considerada concluída após o fornecimento integral dos produtos nas condições estabelecidas e a adoção dos procedimentos de recebimento pela Administração.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração, conforme as disposições aplicáveis.

9.2. Compete à fiscalização acompanhar a entrega, conferir os quantitativos, verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, as condições de acondicionamento e os respectivos prazos de validade, bem como registrar eventuais ocorrências.

9.3. A fiscalização deverá comunicar à contratada as irregularidades identificadas, solicitando as providências necessárias à correção, substituição ou regularização dos produtos.

9.4. As ocorrências que possam comprometer a execução da contratação deverão ser registradas e comunicadas à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

9.5. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

10. RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial dos quantitativos e das condições aparentes dos produtos.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as especificações técnicas, condições de validade, acondicionamento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, observados os procedimentos administrativos e financeiros da Administração.

10.4. A Administração verificará a regularidade fiscal e trabalhista da contratada antes da liquidação da despesa, conforme as exigências legais aplicáveis.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica – DLE, processada no sistema e-Compras-AM.

11.2. Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço por item e atender integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas no procedimento, considerando o critério de julgamento definido no aviso de contratação.

11.3. O julgamento pelo menor preço por item justifica-se pela existência de um único item na contratação, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas as condições técnicas e comerciais estabelecidas.

11.4. A proposta deverá conter informações suficientes para identificar o produto ofertado, incluindo fabricante, marca, apresentação comercial, peso da embalagem e demais características necessárias à análise de sua conformidade com as especificações exigidas.

11.5. A habilitação e a regularidade do fornecedor serão verificadas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e as exigências do procedimento eletrônico.

11.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos técnicos ou às demais condições estabelecidas no aviso de contratação, observados os procedimentos legais aplicáveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

12.2. Entregar os produtos devidamente embalados, lacrados, identificados e em condições adequadas de conservação e consumo.

12.3. Assumir os custos de embalagem, transporte, frete, descarga, tributos e demais despesas necessárias à entrega dos produtos, conforme as condições estabelecidas na contratação.

12.4. Substituir, sem custos adicionais para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, vencimento ou quaisquer desconformidades com as especificações exigidas.

12.5. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega e regularização de eventuais pendências.

12.6. Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas, quando aplicável.

12.7. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação na execução da contratação.

12.8. Prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atender às determinações pertinentes ao cumprimento das obrigações assumidas.

12.9. Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no aviso de contratação e na legislação aplicável.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Disponibilizar as informações necessárias à adequada execução da contratação.

13.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, verificando o cumprimento das especificações e dos prazos estabelecidos.

13.3. Receber os produtos que estiverem em conformidade com as condições contratadas e rejeitar aqueles que apresentarem irregularidades.

13.4. Comunicar à contratada as ocorrências identificadas e solicitar a correção ou substituição dos produtos, quando necessário.

13.5. Efetuar o pagamento devido após o recebimento definitivo e o cumprimento das condições exigidas.

13.6. Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

14. DO VALOR:

14.1. O valor global estimado da aquisição é de R$ () conforme valores apresentados no item 5 deste Termo de Referência.

14.2. A estimativa deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, frete, embalagem, transporte, descarga e demais despesas incidentes.

15. LOCAL DE ENTREGA

15.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, localizada na Rua Emílio Moreira, nº 1308, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-040, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

15.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, mediante agendamento prévio junto à unidade responsável pelo recebimento.

15.3. A contratada deverá providenciar o transporte e a descarga dos produtos, responsabilizando-se pela integridade das embalagens e pela conservação adequada do café até a conclusão da entrega.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Gestora: 011706 - FUNDPGE

- Fonte de Recursos: 201
- Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

17.1. Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis relacionadas à fabricação, embalagem, transporte e descarte dos materiais utilizados no fornecimento.

17.2. Deverá ser priorizada, quando viável e compatível com o objeto, a utilização de embalagens recicláveis ou recicladas, bem como a redução de materiais de embalagem desnecessários.

17.3. Os produtos deverão atender às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis aos alimentos destinados ao consumo humano, observadas as exigências pertinentes à fabricação, acondicionamento, armazenamento e comercialização.

17.4. A adoção de critérios de sustentabilidade não deverá comprometer a qualidade, a segurança ou a competitividade da contratação.

18. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

18.1. A compatibilidade da presente contratação com o Plano de Contratações Anual – PCA da Unidade Gestora FUNDPGE deverá ser confirmada mediante consulta ao registro correspondente no sistema e-Compras do Estado do Amazonas.

18.2. A aquisição deverá estar alinhada ao planejamento institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas e às necessidades administrativas identificadas pela área demandante.

18.3. O registro da contratação no PCA deverá observar as disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023.

19. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

19.1. A presente contratação observará os requisitos de publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023 e nas demais normas aplicáveis.

19.2. O procedimento será divulgado no sistema e-Compras-AM, observadas as regras aplicáveis à Dispensa de Licitação Eletrônica.

19.3. Após a formalização da contratação, serão realizadas as divulgações e publicações obrigatórias nos sistemas oficiais utilizados pelo Estado do Amazonas e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável.

19.4. Os documentos que instruem o processo administrativo permanecerão disponíveis para consulta pelos órgãos de controle interno e externo, observadas as hipóteses legais de sigilo.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições correspondentes do Decreto Estadual nº 47.133/2023.

20.2. A aplicação de sanções observará a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto, os prejuízos causados à Administração e os demais critérios legalmente estabelecidos.

20.3. Serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

21. ANÁLISE DE RISCOS:

21.1 A análise dos riscos associados à contratação encontra-se consolidada no **Anexo I – Análise de Riscos da Contratação**, integrante deste Termo de Referência.

22. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

22.1. Declaramos que o presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as disposições do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e demais normas aplicáveis.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

(Assinado digitalmente via SIGED)
VIVALDO MUCA NORONHA JUNIOR
Gerente de Material

ELABORAÇÃO:	**VALIDAÇÃO:**
(Assinado digitalmente via SIGED) **GABRIEL DE SOUSA MELO** Assessor de Material	*(Assinado digitalmente via SIGED)* **VIVALDO MUCA NORONHA JUNIOR** Gerente de Material

APROVAÇÃO:

(Assinado digitalmente via SIGED)
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado

Manaus/AM, 04 de novembro de 2026.

ANEXO I – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA PREVENTIVA
1	Atraso na entrega dos produtos.	Média	Média	Acompanhamento da execução pela fiscalização e definição de prazo contratual para entrega.
2	Fornecimento de café em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.	Baixa	Alta	Conferência das características do produto no recebimento provisório e definitivo.
3	Entrega de produtos com embalagens violadas, danificadas ou em condições inadequadas de conservação.	Baixa	Alta	Verificação das condições das embalagens no recebimento e rejeição dos produtos desconformes.
4	Entrega de produtos vencidos ou com prazo de validade inadequado.	Baixa	Alta	Conferência das datas de fabricação e validade dos produtos no ato do recebimento.
5	Atraso na tramitação processual da contratação.	Média	Média	Acompanhamento contínuo das etapas de instrução processual pelas unidades responsáveis.
6	Entrega de produtos com alterações de aspecto, cor, odor ou sabor.	Baixa	Alta	Verificação da conformidade do produto e substituição daqueles que apresentarem características inadequadas.
7	Não atendimento integral da necessidade institucional.	Baixa	Média	Planejamento adequado da contratação e definição precisa do quantitativo e das especificações técnicas.
8	Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.	Baixa	Alta	Fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.